



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 02

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 01

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E Conselheiro Mairinck – Paraná**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2017**

**SÚMULA – APROVA Plano de Ação do Incentivo para Oferta e Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 425 de 15 de julho de 2010 e a Lei 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE – CMDCA, do Município de conselheiro Mairinck – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 589/2016;

Considerando a Resolução 62/2016 do CEDCA que Estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,

Considerando a deliberação da Plenária conjunta do CMAS e CMDCA, realizada em 31/05/2017,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação do Incentivo para Oferta e Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR**

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 31 de maio de 2017.

**SIDNEI SILVA DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CMAS

**GRACIELE VIANA**  
PRESIDENTE CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 02 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 | PÁGINA 02

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

### RESOLUÇÃO Nº 004/2017

**SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ANO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10, de 15 de julho de 2010, e;

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico utilizado pelos municípios para o lançamento e validação anual do planejamento e execução dos serviços socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

Considerando a Portaria MDS nº 459, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Co-financiamento Federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUASWEB, no âmbito do SUAS, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 31/05/2017, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano 2017, conforme foi apresentado em reunião deste Conselho no dia 31/05/2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - Pr, 31 de MAIO de 2017.

**SIDNEI SILVA DE LIMA**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 02 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 | PÁGINA 03

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

### RESOLUÇÃO Nº 005/2017

**SÚMULA – Aprova o Plano de Trabalho da Escola de Educação Especial – Sol Encantado para o ano de 2017; Aprova a Prestação de Contas da Escola de Educação Especial Sol encantado, ano 2016.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 425 de 15 de julho de 2010 e a Lei 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/04/2017, este Conselho Municipal de Assistência Social,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho **da Escola de Educação Especial – Sol Encantado para o ano de 2017;**

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas **da Escola de Educação Especial – Sol Encantado referente ao ano de 2016;**

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 19 de abril de 2017.

**SIDNEI SILVA DE LIMA**  
Presidente do CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Conselheiro Mairinck – Pr, com base na Lei Municipal 589/2016, no uso das suas competências,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 161, de 04 de Dezembro de 2013, da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR, realizada em 11/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – APROVAR** o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck - 2016/2025;

**Art. 2º –** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 31 de maio de 2017.

**GRACIELE VIANA**  
PRESIDENTE CMDCA